



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO

21/2025
AB

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, solicitando informações sobre a construção de casas populares no Distrito Administrativo de Piquirivaí:

- O Distrito Administrativo de Piquirivaí está passando por uma crescente demanda na área de moradia, principalmente para pessoas de baixa renda, o que torna muito difícil o acesso a construção da casa própria. Existe por parte da Municipalidade projeto para a construção de casas populares para o Distrito Administrativo de Piquirivaí? Seria possível essa construção? Se sim, de que forma irão realizar este trabalho?

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos, tem-se observado uma demanda crescente e urgente por moradias populares no distrito, uma vez que muitos moradores enfrentam sérias dificuldades para adquirir uma residência própria. A realidade de muitas famílias é marcada pela precariedade de condições habitacionais, seja por falta de recursos financeiros ou pela escassez de opções acessíveis no





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

mercado imobiliário. Diante disso, solicitamos de forma veemente a implementação de um programa de construção de casas populares, visando atender as famílias que mais necessitam, garantindo-lhes o direito a uma moradia digna e segura. Este programa seria essencial para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social de nossos cidadãos mais vulneráveis.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de março, de 2025.

Sidnei Jardim
Vereador

